



**PORTARIA Nº 018/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0202022/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Jose Cicero Alves Vieira**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente, para participarem de curso presencial sobre Nova Lei de Licitações para os Municípios.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete